

Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Educação

## **PROCESSO Nº 5558/2023 - SEMED**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 – SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPRESA ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.**

Pelo presente instrumento de contrato, a o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sedida na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA (SEMED/ANANINDEUA)**, CNPJ/MF nº 06.078.493/0001-69, neste ato, representado pela sua titular, Sra. **LEILA CARVALHO FREIRE**, casada, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 381278 – SEGUP/ES e do CPF/MF nº 526.102.927-91, residente e domiciliada no conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 8, nº 9, Bairro Distrito Industrial na Cidade de Ananindeua – Pará, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado **EMPRESA ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.346.264/0001-40, com sede na Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira – Belém – PA, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3334764 - SSP/PA e do CPF/MF nº 659.048.772-34, residente em – Belém - PA. Tem ajustado e contratado o presente Termo Aditivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a renovação da contratação de locação de veículo automotores terrestre, para atender , sem motorista, para atender, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Ananindeua /PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 057/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, inicia em 08/06/2023 e encerra em 08/06/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **OD.DA UG:08**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.122.0015.2.370 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.39.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Educação

**FONTE DO RECURSO:** 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

**VALOR DA DOTAÇÃO:** R\$ 465.852,24 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para o exercício de 2023

**VALOR DA DOTAÇÃO:** R\$ 332.751,60 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), para o exercício de 2024

**VALOR DA DOTAÇÃO:** R\$ 798.603,84 (setecentos e noventa e oito mil e seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos)

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato Administrativo 057/2022- SEMED, permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO:** Permanece a vinculação ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 9/2022 - 014 – SEMAD/PMA, integrante do Processo Administrativo n.º 021/202.DAL-SEMAD.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO** - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 07 de junho de 2023

---

**PROF<sup>a</sup>. Leila Carvalho Freire**  
Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua  
Contratante

---

**Ana Paula Rodrigues Pantoja da Cruz**  
Contratada  
Representante Legal